

## PROJETO DE LEI

Instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Araguaína, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 1º de agosto, data em que se comemora a Semana Nacional de Conscientização sobre o TDAH.

**Art. 2º** A Semana instituída por esta Lei tem como objetivo informar a população sobre a necessidade e a importância do diagnóstico precoce do TDAH, bem como sobre as possibilidades de tratamento.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal dispenderá todos os esforços necessários para realização de palestra relacionadas às comemorações da Semana Municipal de Conscientização sobre o TDAH, as quais deverão ser realizadas, preferencialmente, nos sábados, em data a ser fixada pelo órgão competente.

Parágrafo único. O evento terá ampla divulgação na comunidade escolar com avisos dentro e fora das salas de aula, com convites.

**Art. 4º** Na Semana Municipal de Conscientização sobre o TDAH, poderão participar os educandos, seus familiares, diretores, professores e demais servidores, buscando a perfeita integração e entendimento da importância do diagnóstico e tratamento precoce do TDAH.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.**

**FLÁVIO GOMES DA SILVA**  
(Flávio Cabanhas)  
Vereador – PTB



## JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico crônico, de origem genética, que aparece na infância e acompanha o indivíduo por toda a sua vida. As pessoas que têm o distúrbio apresentam características especiais e diferenciadas. Ao mesmo tempo em que a inteligência, a criatividade e a intuitividade se apresentam de forma vigorosa, a desatenção, a impulsividade e a hiperatividade impedem o indivíduo de realizar todo o seu potencial.

Considera-se pessoa com TDAH aquela que preenche os critérios da décima revisão da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), ou a que lhe suceder, ou da quinta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, da *American Psychiatric Association* (DSM-5).

Conforme estudos recentes, “o tratamento precoce do TDAH é o ‘ponto-chave’ para que a vida daqueles que têm o transtorno seja mais saudável, produtiva e com mais qualidade”, razão pela qual o diagnóstico e o tratamento precoces são imprescindíveis para a escolha da melhor estratégia a ser adotada em cada caso.

Cabe destacar que o TDAH não é considerado uma doença, mas um transtorno neurobiológico que se caracteriza pela “combinação de sintomas de desatenção, hiperatividade (inquietação motora) e impulsividade”, situação essa que se manifesta na infância e que, caso não seja devidamente reconhecida e tratada, pode acompanhar o indivíduo por toda a vida.

Nesse sentido, a instituição de uma Semana Municipal de Conscientização vem em boa hora, para juntar-se à Semana Nacional, instituída pela Lei nº 14.420, de 20 de julho de 2022, tendo em vista a necessidade de construirmos uma grande rede protetiva e de esclarecimento acerca do assunto, com amplo apoio e participação de todos os setores da sociedade. A Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade tem como fim o amplo fornecimento de informações e conscientização para toda a comunidade araguatinsense, notadamente nas unidades escolares do Município, sobre o TDAH.



“A conscientização da sociedade é necessária, considerando que a pessoa com TDAH, especialmente quando não tem diagnóstico, é considerada preguiçosa, descompromissada, bagunceira e irresponsável, rótulos que são prejudiciais à sua autoestima e que podem conduzir a sua exclusão”. Especialista reforça que as pessoas com TDAH também costumam ser criativas e ter bom desempenho intelectual, especialmente nas áreas de seu interesse. “São resilientes em razão das dificuldades que a falta de compreensão da sociedade provoca, e costumam ter hiperfoco nos assuntos de sua predileção, o que pode ser canalizado nos estudos e no trabalho”, complementam.

Assim, diante dos motivos acima expostos, apresento esta proposição para o debate com a consequente aprovação pelos nobres colegas desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.**

**FLÁVIO GOMES DA SILVA**  
(Flávio Cabanhas)  
Vereador – PTB

